

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do n.º 2 do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público, na sequência do meu despacho de 26 de novembro de 2020 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se encontra aberto um procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de dois trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

1- Entidade: Câmara Municipal de Almeida;

2- N.º de postos de trabalho: 2 (dois);

3- Caracterização dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 1 compreendendo as seguintes funções e competências: executar e proceder à manutenção de espaços verdes do município, utilizando técnicas manuais e mecânicas apropriadas; plantação e poda de árvores e arbustos, bem como, realizar todas as operações que garantam o bom estado fitossanitário das plantas; execução e instalação de um sistema de rega de relvados, efetuando desde a preparação do terreno, montagem de sistema de rega, sementeira, corte tratamento e demais funções necessárias, zelando também pelas máquinas e equipamento que utiliza, bem como outras funções não específicas; assegurar a utilização correta do equipamento de proteção individual e coletivo.

4- Área de formação académica: titularidade de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos, nos seguintes termos: nascidos até de 31/12/1966: 4.ª classe; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: ciclo preparatório, 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade, não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

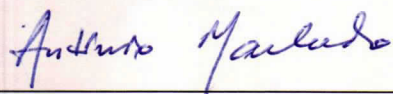
5- Prazo de Candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

6- Os interessados deverão consultar o aviso integral deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público e na II Série do Diário da República;

7- Data da Publicitação no Diário da Republica: 14 de janeiro de 2021.

Almeida, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Eng.º António José Monteiro Machado)